

Prefeitura Municipal de Irecê

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº. 054/2014

Dispõe sobre a concessão de Licença para tratar de Interesse Particular do Professor – Ensino Fundamental 1º e 2º ciclos Equipe Itinerante e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER licença para tratar de interesse particular ao servidor Sr. **DERISVAL SANTOS SOUZA ROCHA**, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 03 de fevereiro de 2014 até o dia 03 de fevereiro de 2016.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de fevereiro de 2014.

Luiz Pimentel Sobral
Prefeito Municipal